

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 50/2018

Processo: 50/2018

Data: 19 de Julho de 2018

Matéria: Altera o § 1º, do Inciso II, do Art. 3º da Lei 2.398 de 05 de junho de 2018.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o § 1º, do Inciso II, do Art. 3º da Lei 2.398 de 05 de junho de 2018.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 13 de Julho de 2018 e tem como objetivo "Altera o § 1º, do Inciso II, do Art. 3º da Lei 2.398 de 05 de junho de 2018".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto contemplar os servidores lotados em todas as secretarias, e tendo em vista o orçamento da Secretaria de saúde e Secretaria de Educação, que já se encontram com seus orçamentos comprometidos em outros compromissos, estas não seriam contempladas.

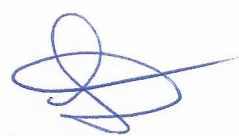
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 50/2018

Processo: 50/2018

Data: 19 de Julho de 2018

Matéria: Altera o § 1º, do Inciso II, do Art. 3º da Lei 2.398 de 05 de junho de 2018.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara Silva

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Altera o § 1º, do Inciso II, do Art. 3º da Lei 2.398 de 05 de junho de 2018.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de Julho de 2018 e tem como objetivo "Altera o § 1º, do Inciso II, do Art. 3º da Lei 2.398 de 05 de junho de 2018."

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo contemplar os servidores lotados em todas as secretarias, e tendo em vista o orçamento da Secretaria de saúde e Secretaria de Educação, que já se encontram com seus orçamentos comprometidos em outros compromissos, estas não seriam contempladas.

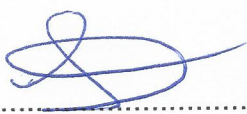
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de Julho de 2018.

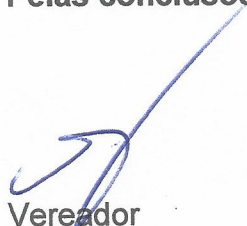


Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



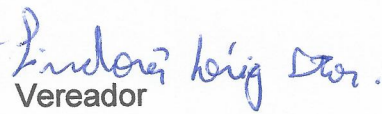
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador